



D E C R E T O N° 91/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0107 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
9767/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE	
13166/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	3.000,00
Total de crédito suplementar		5.000,00

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS 5.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____